

Porto Alegre, 21 de julho de 2021.

Oportunidade 96/2021 – Facilitando a venda, com uso do WhatsApp Business

Edital: Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - **Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.**

Tema: Vendas online atendimento

Escopo: Feirantes

Objetivo: Auxiliar produtores rurais que atuam como feirantes, na utilização da ferramenta de WhatsApp para comercialização de seus produtos, bem como orientar sobre o funcionamento e operação que envolve todo o processo de vendas e atendimento ao cliente pelo WhatsApp.

Metodologia sugerida: Curso online através do WhatsApp

Conteúdo programático:

Conhecendo e utilizando o WhatsApp Business

Como organizar as vendas via ferramenta?

Criando meu catálogo

Como fazer as cobranças pelo WhatsApp business?

Organizando mensagem

Divulgando meu produto

Atendimento ao cliente

Promoções e estratégias de venda

Conteúdo programático sugerido:

Trabalhar através da própria ferramenta do WhatsApp Business, a criação de um canal de vendas, orientando os clientes de como utilizar a ferramenta e construindo ao longo do curso as etapas necessárias de implementação para canal de vendas. Sugestão é que tenha envio de conteúdo através de listas de transmissão, com dicas imagens passo a passo de como fazer, e também tenha uma etapa onde os participantes possam tirar dúvidas em tempo real para o facilitador. Ex. 1 hora por dia abrir esse canal.

Carga horária de até 12 horas

Perfil do público: Produtores feirantes da Serra gaúcha

Resultado esperado: Maior assertividade no atendimento; - Melhor eficiência na comercialização; Aumento de vendas



Prazo de cadastramento: Até 28 de julho de 2021.

Observações: O fornecedor fica responsável pela execução, disponibilização do curso online via WhatsApp próprio. Ter domínio no uso da ferramenta WhatsApp Business bem como conhecimento na temática de vendas. Importante adequar a linguagem dos conteúdos e exemplos para realidade do público agronegócios.

As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual, [clikando aqui](#).

